



Câmara Municipal
PUGMIL

PORTARIA Nº 04/2023

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito desta Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e considerando a data especial de aniversário de Pugmil, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito desta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, nos dias 18 e 21 de agosto de 2023, em virtude das festividades do calendário oficial de comemoração do aniversário dessa cidade.

Parágrafo Único: em razão deste ato administrativo, não haverá expediente administrativo e nem atividades legislativas, nessas datas, mencionadas no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de agosto de 2023.

GISCARD PARENTE DE CASTRO
Giscard Parente de Castro
Presidente